



Diário da Justiça

Nº 4933 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 108 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS.....	
CÂMARAS CRIMINAIS.....	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	06
SECRETARIA	06
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	07
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	09
INTERIOR	14
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	44
JUSTIÇA DO TRABALHO	44
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	66
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 630326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47887/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 12 de junho de 1997, LUIZ CARLOS PENAFIEL, do cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capitão Leônidas Marques, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 630327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47179/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 09 de junho de 1997, SILADELFO RODRIGUES DA SILVA, do cargo Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
D^{ra}. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Rebäck - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz

Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci

Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 8ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Moacir Guimarães

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR.
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR.

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONHOLO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONHOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....80,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diário Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 330328

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37562/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 29 de abril de 1997, ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70, ,

Curitiba, 04 de julho de 1997.

[Assinatura]
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1330

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42029/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
ZILDA ROMERO Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Umuarama	15	26/05/97
LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI a época Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira	02	19/05/97

Curitiba, 04 de julho de 1997.

[Assinatura]
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1331

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

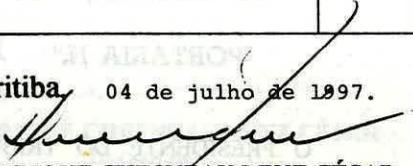
lhes são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42593/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa	15	19/05/97
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO Juíza de Direito da Comarca de Palmeira	01	30/05/97
DEVANIR CESTARI Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari	01	13/05/97
MARCO VINICIUS SCHIEBEL Juiz de Direito da Comarca de Tibagi	07	10/06/97
RENATO LOPES DE PAIVA Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	05	16/06/97

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

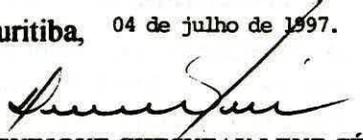
PORTARIA N.º 1332

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49468/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ALBINO DE BRITO FREIRE**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1997, a partir de 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1333

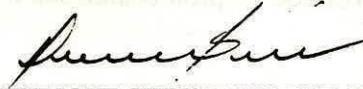
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49465/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MIGUEL KFOURI NETO**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º

período de 1997, a partir de 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

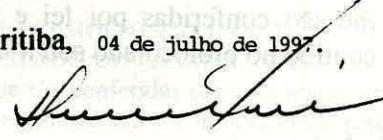
PORTARIA N.º 1334

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49467/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **EDGARD FERNANDO BARBOSA**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1997, a partir de 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1335

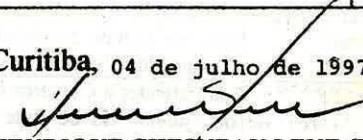
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42635/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel	04	02/06/97
ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória	04	02/06/97
RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí	06	02/06/97
FABIO HAICK DALLA VECCHIA Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina	02	16/05/97
NOELI SALETE TAVARES REBACK Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã	07	11/06/97

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1336

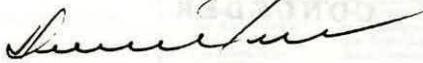
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45882/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, a celebrar o casamento de Enio Tadashi Setogutti e Carla de Moura Cavalcante, a realizar-se no dia 12 de julho do ano em curso.

Curitiba, 04 de julho de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1337

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32973/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de abril do ano em curso, a licença especial concedida ao Doutor VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá, pela Portaria nº 1009, de 08 de maio de 1997, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e um (61) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de julho de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1338

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

ROGÉRIO ETZEL Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para atender a Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba, a partir de 16 de junho do corrente ano, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Substituto - Doutor Fernando Ferreira de Moraes.
AUGUSTO LOPES CORTES Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para atender a 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no período de 16 a 20 de junho do corrente ano, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito da mencionada Vara.
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para atender a 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, no período de 16 a 20 de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito da mencionada Vara.
CRISTIANE SANTOS LEITE Juíza de Direito da Comarca de Guaraniaçu	para atender a Comarca de Catanduvas, a partir de 16 de junho do corrente ano, em virtude de licença concedida ao Juiz de Direito da mencionada Comarca.

Curitiba, 04 de julho de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

PEDRO LUIS SANSON CORAT Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama	para atender os casos urgentes da Comarca de Alto Piquiri, a partir de 28 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária
LUIZ HENRIQUE MIRANDA Juiz de Direito da Comarca de Irati	para atender os casos urgentes da Comarca de Prudentópolis, a partir de 05 de junho do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito da mencionada Comarca

Curitiba, 04 de julho de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1340

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Precatórias Criminais da mesma Comarca, no dia 23 de junho do ano em curso, no período da tarde, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 04 de julho de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42720/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito Substituto da 12ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao período de 21.02.89 a 07.10.93, antecipado pela Portaria nº 1253/97, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49949/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora **MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA**, Juíza Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e noventa e cinco (295) dias, correspondente ao período de 18.08.92 a 08.06.97, em que exerceu atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei n.º 2019/83.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

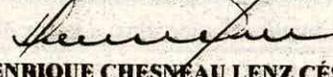
PORTARIA N.º 1343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33801/97, resolve

CONCEDER

a **THAIS LEONI MOREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo IC, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 27 de maio do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

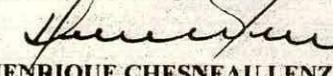
PORTARIA N.º 1344

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21804/97, resolve

DESIGNAR

LUIZ CARLOS SLONIK, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Cândido de Abreu, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

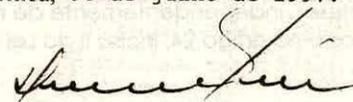
PORTARIA N.º 1345

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 97170/96, resolve

DESIGNAR

DANIEL CEZAR ZAMBÃO, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital para prestar serviços junto à 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, mantendo-se sua designação nos Juizados Especiais Cível e Criminal e revogando sua designação anterior junto à 11ª Vara Cível desta Capital.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

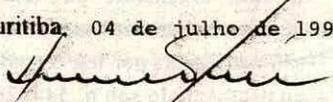
PORTARIA N.º 1346

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49179/97, resolve

DESIGNAR

PAULO AFONSO SPESSATO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de julho de 1997, as funções de chefe da Divisão Administrativa do Gabinete do Presidente, durante as férias restantes da titular **STELA MARIS CESARIO PEREIRA CAVICHIOLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

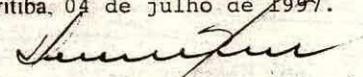
PORTARIA N.º 1347

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53981/97, resolve

PRORROGAR

por trinta (30) dias o prazo para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 739, de 26 de março de 1997, de acordo com o artigo 316 da Lei n.º 6174/97.

Curitiba, 04 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 126/97

Prot.: 14.944/97 - JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CASCAVEL

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no Parecer de fls. 10/11 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e na Informação nº 158/97, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a locação de 04 (quatro) linhas telefônicas para o Fórum da Comarca de Cascavel, a partir de 20 de março de 1997, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, pelo valor mensal total de R\$ 174,28 (cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), por um período de doze (12) meses, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 2 de julho de 1997.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 128/97

Prot.: 25.818/91 - IPSUM COMPUTADORES.

I - Tendo em vista o Parecer nº 080/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **DETERMINO** a rescisão do contrato firmado com a empresa IPSUM COMPUTADORES S/A, prestadora de serviços de assistência técnica de software nos equipamentos marca Digirede, modelo 8000 XQ4, nºs de série 140036 e 140037, com fundamento no item 10.3 do acordo e artigo 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93;

II - Notifique-se a empresa postulante, encaminhando-lhe cópia deste despacho;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações devidas;

IV - Publique-se. Em 02 de julho de 1997.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 127/97

Prot.: 49.780/97 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO.

I - Tendo em vista o Parecer nº 110/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e Informação de fls. 06 do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a aquisição de 493 (quatrocentos e noventa e três) exemplares da REVISTA PARANÁ JUDICIÁRIO, vol. 49, para serem distribuídos à Magistratura do Estado do Paraná, através da JURUÁ EDITORA, pelo preço total de R\$ 10.293,84 (dez mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em 02 de julho de 1997.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 230/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 54482/97, resolve:

DESIGNAR

Marina Santos Massapust, matrícula 313, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 3 de julho de 1997.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 312/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 54364/97, resolve:

CONCEDER

férias legais, aos servidores a seguir relacionados, a partir do último dia 2:

Funcionário	Exercício
João Castilho da Silva	1995
Almerindo José Pereira	1995
Sérgio Renato Costa Lima	1995
Lauro Gonçalves Carneiro	1995
Fortunato Luciano	1996
Dirceu Resende Mariotto	1996
Luiz Edison Baldi	1996
Valdenir Bueno de Freitas	1996
Alcidnei Cunha	1997
Jorge Manoel de Araújo	1997

Curitiba, 3 de julho de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

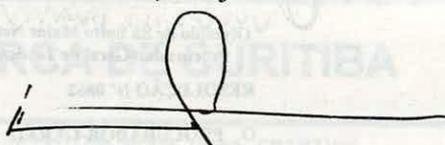
ORDEM DE SERVIÇO N. 313/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 54515/97, resolve:

CONCEDER

a **Isabel Jacomel**, matrícula n. 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 4 (quatro) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço n. 510/96, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 3 de julho de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 314/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 54567/97, resolve:

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 106

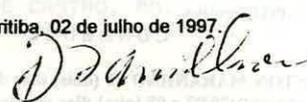
O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruição dos 30 (trinta) dias para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

NOME	R.G.	PERÍODO
LIANA OVERCENKO DE LARA	3.572.318-8	1997
ROBERTO LUIZ BRUSSO FEYH	1.373.760-6	1997

Curitiba, 02 de julho de 1997.



DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0851

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

CONCEDER

a **Ivo Farias Filho**, matrícula n. 5381, Oficial Judiciário nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 222/95, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 4 de julho de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 315/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53628/97, resolve:

ASSEGURAR

a **Cláudia Márcia Condessa Lehmkuhl**, matrícula n. 5051, Oficial Judiciário nível D-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 2 de julho de 1992 e 1º de julho do corrente ano.

Curitiba, 4 de julho de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve

I- CONCEDER

aos Promotores de Justiça **ACIR BUENO DE CAMARGO** e **LUCIANA RIBEIRO LEPRI MOREIRA** as férias relativas ao 2º período de 1997, cassadas pela Resolução nº 0693/97, para serem usufruídas no período de 02 a 31 de julho do fluente.

II- CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1997 do Procurador de Justiça **JOSÉ DELIBERADOR NETO** e dos Promotores de Justiça **CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÊGO MONTEIRO ROCHA**, **TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS** e **JOÃO CARLOS MADUREIRA**, a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

III- DESIGNAR

os membros do Ministério Público abaixo nominados para, durante o mês de julho de 1997, atuarem nas seguintes comarcas, ficando alteradas, em parte, as Resoluções números 0688 e 0689/97:

- **JOSÉ DELIBERADOR NETO**
CURITIBA
Segundo Grau
- **LUCIANA LINERO GOMES**
FOZ DO IGUAÇU
Por distribuição:
204ª e 205ª Zonas Eleitorais
- **JOÃO CARLOS MADUREIRA**
CASCAVEL
Por distribuição:
68ª e 143ª Zonas Eleitorais
- **EDUARDO AUGUSTO CABRINI**
1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de TOLEDO, 75ª, 148ª e 201ª Zonas Eleitorais;
CORBÉLIA e 126ª Zona Eleitoral;
1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON e 121ª Zona Eleitoral;
SANTA HELENA e 129ª Zona Eleitoral.

- CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÊGO MONTEIRO ROCHA
1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, 9ª e 182ª Zonas Eleitorais;
1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA e 50ª Zona Eleitoral;
- PALMEIRA e 13ª Zona Eleitoral.
- RUI RIQUELME MACEDO
Paranaguá
1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de PARANAGUÁ, 5ª, 158ª e 194ª Zonas Eleitorais;
ANTONINA e 6ª Zona Eleitoral;
MORRETES e 51ª Zona Eleitoral.
GUARATUBA e 161ª Zona Eleitoral.
- CAROLINA DIAS AIDAR
CURITIBA
Vara da Infância e da Juventude - 2º Ofício.
- TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS
IRATI e 34ª Zona Eleitoral; sem prejuízo da Resolução nº 0689/97.
- PONTA GROSSA; sem prejuízo da Resolução nº 0688/97.

Curitiba, 01 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0852

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 3047/97-PGJ, resolve

ASSEGURAR

à Promotora de Justiça MARIA JÚLIA BERRIEL SOARES as férias relativas ao período/ano
aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0853

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 3007/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça MARIA TEREZA UILLE GOMES as férias relativas ao 2º período de
1995, asseguradas pela Resolução nº 0764/95, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de agosto
do fluente.

Curitiba, 01 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0855

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA para atuar na
audiência a ser realizada dia 01.07.97, na comarca de ANDIRÁ, referente aos autos de Ação Penal
nº 027/97.

Curitiba, 01 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0856

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 3119/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça ROSÂNGELA GASPARI as férias relativas ao 2º período de 1997,
escaladas pela Resolução nº 0690/97, para serem usufruídas no período de 04 de agosto a 02 de
setembro do fluente.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0857

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 3105/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

a Promotora de Justiça VERA LÚCIA PITTA a se afastar do País durante as suas férias
regulamentares, referentes ao 2º período de 1997.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a
imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

10 (dez) dias das férias relativas ao 2º período de 1997 dos Promotores de Justiça CARLOS
BACHINSKI, MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO, ELZA KIMIE SANGALE
VENDRAMETH, ROSANA MARIA LONGO e MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO, a partir de 02
de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a
critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0861

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a
imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1997 da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA SUTTER
CORRÊIA DA SILVA, a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das
mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0862

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a
imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 1997 do Promotor de Justiça MARCELO ALVES
DE SOUZA, no dia 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para
época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0863

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 3077/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA 07 (sete) dias das férias relativas ao 1º
período de 1995, dos 10 (dez) cassados pela Resolução nº 0051/97, para serem usufruídos no período
de 07 a 13 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos 03 (três) dias restantes para
época oportuna.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0864

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 3077/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA 03 (três) dias das férias relativas ao 1º
período de 1995, assegurados pela Resolução nº 0863/97, para serem usufruídos no período de 28 a
30 de julho do fluente.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0865

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 3122/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça CLAYTON MARANHÃO 02 (dois) dias das férias relativas ao 2º período
de 1996, cassados pela Resolução nº 0479/97 e 08 (oito) dias relativos ao 1º período de 1997, dos 30
(trinta) cassados pela Resolução nº 0034/97, para serem usufruídos no período de 07 a 16 de julho
do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos 22 (vinte e dois) dias restantes destas últimas
para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0866

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG para atuar nos Autos de Mandado de Segurança nº 07/97, da comarca de CORBÉLIA.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Orlando H. Mammign
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0867

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK para atuar nos Autos de Embargos à Execução Fiscal nº 070/94, da comarca de RIO NEGRO.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0868

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK para atuar nos Autos de Embargos à Execução Fiscal nº 069/94, da comarca de RIO NEGRO.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DA RÉ ROSÂNGELA DE ARANTES SOARES, vulgo "Rô"
PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) ROGERIO RIBAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, ROSÂNGELA DE ARANTES SOARES, brasileira, casada, RG.: 6.121.406-2/PR, nascida aos 17/10/72, filha de Expedito Alves de Arantes e Aparecida Costa de Arantes estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Marechal Floriano, 672 - 10. andar no dia 16/09/97, às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 § 1º, inciso I c/c art 61, inciso II letra "h" ambos do CP nos Autos de Ação Penal número 96/93 (00436011)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 02 de Julho de 1997. Eu, *Rogério Ribas*, o subscrevi.

EUNICE CAMPANER FANTIN
AUX JURAMENTADA

Rogério Ribas
Rogério Ribas
Juiz de Direito

P- 6587
F- *[assinatura]*
PARA-

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DO RÉU CARLOS ADELSON COSTA MATOS
PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, CARLOS ADELSON COSTA MATOS, brasileiro, casado, natural de Curitiba/Pr, filho de Adalcio Rodrigues Matos e Marli Terezinha Costa Matos, data nascimento 14/12/68 estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA

CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Marechal Floriano, 672 - 10. andar no dia 27/08/97, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 157 § 2º, incisos I e II do CP e art 19 caput do decreto Lei 3688/41, todos c/c art 6º caput do CPB nos Autos de Ação Penal número 70/97 (9731870)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 27 de Junho de 1997. Eu, *Sonia Regina de Castro*, o subscrevi.

P- 6586
F- *[assinatura]*
PARA-

Sonia Regina de Castro
SONIA REGINA DE CASTRO
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: (90) NOVENTA DIAS DIAS
RÉU(S): DANIEL SILVERIO MARQUES

O(A) DOUTOR(A) DIARTAGNAN SERPA SÁ, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (90) NOVENTA DIAS dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível intimar pessoalmente DANIEL SILVERIO MARQUES, RG.N.1.243.071-PR, NATURAL DE SERTANOPOLIS/PR, FILHO DE JOSE SILVERIO MARQUES E ROSALINA QUINTINO DE JESUS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente INTIMA-O da sentença prolatada por este Juízo, nos autos de Ação Penal no. 00.8348-8, cujo tópico final é o seguinte: POR INFRAÇÃO AO ART.171 CAPUT DO CÓDIGO PENAL, O REU FOI CONDENADO AS PENAS DE (02) DOIS ANOS E (01) UM MÊS DE RECLUSÃO E MULTA DE 26-DIAS-MULTA EM REGIME FECHADO EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO CUSTAS PELO RÉU. P.R.I., Curitiba, 18 de junho de 1996 (a) GILBERTO REZENDE - Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 02 de julho de 1997. Eu, *Maria das Graças de O. Fratin*, Escrivão que subscrevi.

(Assinatura Autorizada: Portaria 01/90)

Diartagnan Serpa Sá
DIARTAGNAN SERPA SÁ
Juiz de Direito

P- 6585
F- *[assinatura]*
PARA-

JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: (90) NOVENTA DIAS DIAS
RÉU(S): PAULO MAURICIO DO NASCIMENTO

O(A) DOUTOR(A) DIARTAGNAN SERPA SÁ, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA

DA SILVA e requerido **DIRCEU ANTUNES DA SILVA**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no qual é advogado da requerente o Dr. **FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA**. É o presente para a fim de **CITAR** o requerido que atualmente se encontram em lugar desconhecido, senhor **DIRCEU ANTUNES DA SILVA**, nos termos e de acordo com a petição abaixo transcrita, cujo teor é o seguinte: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MALLETT. NOELI ANTUNES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 1.200, apto. 16, em Curitiba-PR., por seu procurador infra firmado, com base do art. 245-I, do Código Civil, e art. 1.103 e seguintes aplicáveis do Cód. de Processo Civil, requer procedimento de jurisdição voluntária para suprimimento de outorga marital para alienação de sua parte em um lote urbano situado nesta cidade, para o que alinhava as seguintes razões: 1. É casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Dirceu Antunes da Silva, desde 11/02/89, com quem teve a filha Keila Antunes da Silva, presentemente com 8 anos de idade. Há mais de três anos, entretanto, seu marido abandonou o lar, saindo desta cidade para lugar incerto e não sabido, nunca mais dando qualquer notícias de seu paradeiro. 2. Com isso, a requerente obrigou-se aceitar emprego na cidade de Curitiba, a fim de manter-se, deixando a filha em companhia da avó materna, nesta cidade. 3. Ocorre que a requerente possui uma quarta parte de um lote urbano com 720 m², situado nesta cidade, havido pelo R\01\2.921 em 06\09\83. Tal propriedade está excluída da comunhão conjugal e a requerente pretende vendê-lo, não só porque o imóvel está em comum e é indivisível, mas, principalmente, para obter recursos para tratamento médico-odontológico, aquisição de remédios, roupas, brinquedos e material escolar para sua filha. 4. Entretanto, conforme o art. 242-II, do Código Civil, depende do consentimento de seu marido para promover tal alienação. 5. Assim, requer a citação por edital de seu marido Dirceu Antunes da Silva, brasileiro, casado, sem profissão e domicílios conhecidos, e a intimação pessoal do representante do Ministério Público, para responder, se quiserem, este procedimento no prazo de 10 dias. 6. Requer, assim, a expedição de alvará de suprimimento de outorga marital, e, se necessárias, a produção de outras provas, atribuindo-se ao feito o valor de R\$ 500,00. Neste termos, Pede deferimento. Mallet, 27 de maio de 1.997. (a) - Firmino de Paula Santos Lima. Adv. OAB-PR nº 4.047. Para que no prazo de 10 (dez) dias, responda as alegações supra descritas, no feito, ficando advertido de que a não havendo resposta no prazo legal, acima mencionado, implicará em revelia, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constantes dos autos, alegados pela requerente. Mallet, 30 de junho de 1.997. Eu, **EDISON GANZERT**, ESCRIVÃO que o subscrevi.

EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

12592

COMARCA DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Pelo presente edital, que será publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, faz saber a terceiros interessados que, através da sentença prolatada pelo Dr. Izaias Rogério Lorenzoni, MM. Juiz de Direito, em data de 30/abril/97, nos autos nº 227/96, de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, foi decretada a interdição de PAULO CESAR DA SILVA, natural de Maringá/PR, nascido aos 29/09/73, filho de Nildo Esteves da Silva e Maria Dominga Leme da Silva, sendo-lhe nomeado curadora sua mãe MARIA DOMINGA LEME DA SILVA. A interdição é por tempo indeterminado e tem por finalidade reger o interditado em todos os atos da vida civil. Consoante consta à f. 06, a autora goza dos benefícios da gratuidade de justiça. Mandaguáçu, 03 de junho de 1997. Eu **Izaias Rogério Lorenzoni** (Matias Roberto Periotto), Escrivão o datilografei e subscrevi.

Izaias Rogério Lorenzoni
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Pelo presente edital, que será publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, faz saber a terceiros interessados que, através da sentença prolatada pelo Dr. Izaias Rogério Lorenzoni, MM. Juiz de Direito, em data de 06/maio/97, nos autos nº 252/96, de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, foi decretada a interdição de JOSÉ GOMES DA SILVA, natural de Jacutinga/MG, nascido aos 26/08/45, filho de João Gomes da Silva e Laurentina Garcia da Silva, sendo-lhe nomeado curadora a Sra. IZABEL NUNES DE SOUZA. A interdição é por tempo indeterminado e tem

por finalidade reger o interditado em todos os atos da vida civil. Consoante consta à f. 09, a autora goza dos benefícios da gratuidade de justiça. Mandaguáçu, 06 de junho de 1997. Eu **Izaias Rogério Lorenzoni** (Matias Roberto Periotto), Escrivão o datilografei e subscrevi.



Izaias Rogério Lorenzoni
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MANDAGUARI

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Edital de conhecimento de terceiros, que tramita neste Juízo, sito à Avenida Amazonas s/nº, Praça do Tres Poderes, os autos de Interdição nº 612/95, sendo que este Juízo, nos termos da sentença proferida nos autos em referência, datada de 24 de dezembro de 1996, julgou procedente o pedido inicial para o fim de, reconhecer a plena incapacidade de **JOAQUIM AGUENELINO DE OLIVEIRA**, decretando a interdição para a prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa da requerente, sua esposa, **ANTÔNIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, Mandaguari, aos vinte cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **Fabiano Lopes Soares**, Empregado Juramentado que o digitei e subscrevi.

DEVANIL CESTARI
JUIZ DE DIREITO

12614

COMARCA DE MANGUEIRINHA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE INTERESSADOS NO RESULTADO DO CONCURSO AO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE HONÓRIO SERPA - MANGUEIRINHA -

O DOUTOR DAVI PINTO DE ALMEIDA, MM JUIZ PRESIDENTE DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO AO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE HONÓRIO SERPA, COMARCA DE MANGUEIRINHA - PARANÁ.-

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório correm os trâmites legais dos autos de Concurso para o provimento ao cargo de Escrivão Distrital de Honório Serpa, e por determinação do MM Juiz Presidente do Concurso e de acordo com os artigos 30 e 40, parágrafo único do Regulamento de Concursos, por meio deste leva ao conhecimento de todos os interessados, o resultado do mencionado concurso, relacionando em frente o nome dos candidatos aprovados e suas respectivas notas: 1º classificado - **MATEUS SCHEITTI**, média final 8,51 (oito vírgula cinquenta e um); 2º classificado - **MARLENE DELAVY NICALOSKI**, média final 6,60 (seis vírgula sessenta).- E, para que ninguém, futuramente possa alegar ignorância, determinou o MM Juiz Presidente do Concurso a expedição do presente edital, que será publicado por uma vez no Diário da Justiça e afixado no saguão, local de costumes, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu **Inaldo Borchers Müller** (Inaldo Borchers Müller) Escrivão do Cível e Anexos, designado, o digitei e subscrevi.-

DAVI PINTO DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO - PRESIDENTE DO CONCURSO

COMARCA DE MARINGÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLOS RODRIGUES FERREIRA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Edital de citação de **CARLOS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, corretor, CI RG nº 1.811.887 e CPF nº 161.535.029-20, residente(s) e domiciliado(s) em lugar ignorado, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer perante este Cartório da 4ª Vara Cível, situado no